



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI Nº 66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**"Dispõe sobre cessão de uso de bem móvel para a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras providências."**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o ofício nº 173/18/ADM/GP da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder cessão de uso de acordo com o inciso IX, do artigo 11, da Lei orgânica do Município de Itaquaquecetuba, dos veículos de marca Volkswagen, modelo Voyage 1.0, cor prata, placas FJB 4141 e GDV 2113, RENAVAL 01105324947 e 01105324718, respectivamente, à Câmara Municipal de Itaquaquecetuba para a finalidade de execução de atividades administrativas e prestação de serviços parlamentares.

**Parágrafo único** – O Município de Itaquaquecetuba arcará com as despesas decorrentes de uso, manutenção e conservação do bem público citado no artigo anterior, incluindo os gastos com combustível, afetado aos serviços de interesse público.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em de dezembro de 2018; 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político – Administrativa do Município.

**Dr. MAMORU NAKASHIMA**  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Vereadoras,  
Excelentíssimos Vereadores.

REGISTRADO NO LIVRO DE 12000  
n.º 10 fls. 12 sob n.º 7018  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA, 10 / 12 / 2018

Elza Yuko Nishio  
ELZA YUKO NISHIO  
Of. Administrativo

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, em atenção a solicitação contida no ofício n° 173/18/ADM/GP, que tem por escopo autorizar a cessão de uso de dos veículos de marca Volkswagen, modelo Voyage 1.0, cor prata, placas FJB 4141, GDV 2113, RENAVAM 01105324947 e 01105324718, respectivamente, à Câmara Municipal de Itaquaquecetuba para a finalidade de execução de atividades administrativas e prestação de serviços parlamentares, em cumprimento a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos do Inquérito Civil n° 3.647/2.017.

São as razões pelas quais rogo a Vossas Excelências a costumeira atenção, no sentido de rápida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, com meus cordiais cumprimentos.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito